



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quarta-feira • 26 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTC5RDA4NDQ5REI5NZM0QT

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 82 / 2024  
De 26 de Junho de 2024  
Lei 1302 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 398 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
<b>4043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	50.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

UBAITABA - BA, 26 de Junho de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 83  
26/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 184.000,00( Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0700000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15500000	Transferência do Salário-Educação		60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1100000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>		
2151	MANUTENCAO DOS FESTEJOS /ATIVIDADES TRADICIONAIS, POPULARES E CULTURAI		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		124.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>124.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>124.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>184.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$184.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0700000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1152	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15500000	Transferência do Salário-Educação		60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Dotações Anuladas**

<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2448	AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
2926	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>44.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>124.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>184.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 26 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49